



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



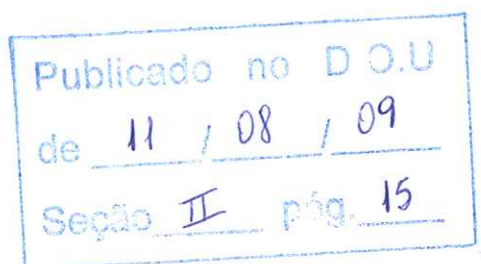
PORTARIA Nº 128 DE 07 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de 07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II.

RESOLVE:

I. Nomear MARCO AURÉLIO VISINTIN – 6342667, CPF nº 597.977.039-91, Docente de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Relações Institucionais e Inovação, CD-02, deste Instituto, a partir de 07 de agosto de 2009, autorizada pela Portaria do Ministério da Educação nº 764 de 05 de agosto de 2009, publicada no DOU de 07 de agosto de 2009, seção I, página 19.

II. O mencionado docente cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.



Alípio Santos Leal Neto